



PROCESSO SEI N.º 10283.100538/2018-85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-SRA/AM, QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/AM DO MGISP A SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, PARA ATENDER CGU/AM.

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas, com sede na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, nº 1530, Bloco "B", Distrito Industrial I, CEP: 69075-351 Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0084-82, neste ato representada pela Superintendente da SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/MGI Nº 2.612, DE 30 DE MARÇO DE 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023, **Sra. CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARDT**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.183.523/0001-25, sediada no município de Manaus/AM, na Rua Salvador, nº 440, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo **Sr. EDUARDO YOUNG HAN** portador(a) da Carteira de Identidade nº ***93097-*, expedida pela SSP/AM e CPF nº ***.091.968-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10283.100538/2018-85**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Divisão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região – DICAJ/PRFN1, que emitiu o Parecer 4550, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) meses, de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2028**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. O valor mensal da locação será de **R\$ 47.351,30** (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor global (60 meses) de **R\$ 2.841.078,00** (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil setenta e oito reais).

2.2. No exercício corrente, a despesa com este Termo Aditivo, no montante de R\$ 61.556,69 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE00005, apropriada no elemento de despesa 339039, vinculado à atividade AUDITORIA INTERNA, PREVENCAO E COMBATE A CORRUPCAO, OUVIDORIA E CORREICAO - NACION vigente Lei Orçamentária Anual.

2.3. Para o(s) exercício(s) subsequente(s), a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA(O), na Lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Senhora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente da SRA/AM, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO -Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Manaus/AM, 20 de novembro de 2023.

LOCATÁRIA

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM

LOCADORA

Documento assinado eletronicamente

EDUARDO YOUNG HAN

Representante da LOCADORA

EDUARDO YOUNG
HAN:32909196844

Assinado de forma digital por
EDUARDO YOUNG
HAN:32909196844
Dados: 2023.11.21 11:31:19
-04'00'

TESTEMUNHAS

Documento assinado eletronicamente

LUIZ CARLOS MARTINS GAYA

CPF: ***.822.492-**

Documento assinado eletronicamente

PATRICIA CLEUDA DE CASTRO FREITAS

CPF: ***.193.032-**



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cleuda De Castro Freitas, Agente Administrativo**, em 20/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Martins Gaya, Agente de Portaria**, em 20/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 20/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38598960** e o código CRC **E47694B2**.